

DELIBERAÇÃO 004/CMDDPI - 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/06/2017. Ata 55^a.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas.

Assunção do Carmo Vieira será substituído por Divino Lourenço da Silva.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 085333eb

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>